



Câmara Municipal de Iconha-ES
Poder Legislativo

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 002/2025

Processo nº 240/2025
Contrato nº 002/2025

TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO Nº 002/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA, E A EMPRESA PADARIA SABOR DO PÃO LTDA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA**, órgão administrativo do Poder Legislativo Municipal de Iconha, inscrita no CNPJ sob o nº 03.251.599/0001-24, com sede na Rua Muniz Freire, 305, Centro, Iconha-ES, representada legalmente pelo Presidente, Exmo. Sr. Moises Pinto Marchiori, [REDACTED],

[REDACTED], doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **PADARIA SABOR DO PÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ n.º 14.134.413/0001-73, situada na Rua Santa Luzia, 254, Centro, Iconha/ES, neste ato representada pela Sra. Kassia Paganotti Scheidegger Cardoso, [REDACTED]

[REDACTED], doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO ADITIVO N.º 001** ao Contrato de nº 002/2025, que tem por objeto fornecimento de gêneros alimentícios para realização de Coffee Break, visando atender a Câmara Municipal de Iconha na realização de eventos que ocorrerão durante o ano de 2025, conforme especificações preestabelecidas no Processo Administrativo nº 240/2024, elaborado conforme o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente **Termo Aditivo** tem por objeto o acréscimo de itens em 25% (vinte e cinco por cento) do Contrato n.º 002/2025, ao valor do contrato o aumento de R\$ 2.399,52 (dois mil trezentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos), conforme quantidades e preços contratados relacionados abaixo:

ITEM	NOME	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTID ADE	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Refrigera nte	Refrigerante de 2 litros Bebidas gaseificadas obtidas pela dissolução, em água potável, de suco ou extrato vegetal,	Unidade	7	15,50	108,50



Câmara Municipal de Iconha-ES
Poder Legislativo

		e pela adição de açúcar ou edulcorantes.				
02	Suco	Suco de fruta, sabores uva, goiaba, maracujá, caju, acondicionado em caixa longa vida (tipo tetra pak) de 1 litro, embalagem original do fabricante, estampada na embalagem informações do fabricante e data de vencimento, gelado e pronto para consumo.	Unidade	7	12,00	84,00
03	Salgadinho	Salgadinhos de festa 25gr cada, 70% massa e 30% recheio. Opções variadas (coxinha, quibe, rissole, empada de frango, pastel de carne ou queijo, enroladinho de queijo, enroladinho de salsicha, bolinhas de queijo, entre outros)	Unidade	750	0,95	712,50
04	Sanduíche Natural	Sanduíche natural Pão de forma ou de batata, recheado com frango desfiado, requeijão e cenoura.	kg	2,5	85,00	212,50
05	Mini Pão de Queijo	Pão de queijo tipo coquetel assado: ingredientes polvilho, água, ovos, gordura, queijo (muçarela e/ou parmesão), leite em pó e sal. Os pães devem ser moldados e uniformes com peso de 50 gramas podendo ser tolerada a variação de 10% para mais ou para menos.	Unidade	162	1,98	320,76
06	Bolo	Bolo simples com cobertura, em sabores variados sendo: bolo de chocolate, bolo de cenoura, bolo de limão, acondicionado em embalagem plástica, com peso mínimo de 500 gramas.	Unidade	37	17,00	629,00
07	Bolo gelado	Fatias de bolo gelado, recheado de creme de chocolate com coco	Unidade	37	8,98	332,26



Câmara Municipal de Iconha-ES
Poder Legislativo

		envoltos em papel alumínio, acondicionados em embalagem plástica, com peso de 100 gramas cada fatia.				
VALOR TOTAL					R\$ 2.399,52	

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

2.1. O valor inicialmente pactuado no Contrato n.º 014/2024, passa a ser de R\$ 12.108,52 (doze mil cento e oito reais e cinquenta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A liberação dos recursos financeiros far-se-á mediante publicação deste Termo Aditivo no Átrio do Poder Legislativo Municipal (art. 84, LOM), bem como no Diário Oficial, de acordo com as disponibilidades financeiras da Câmara Municipal de Iconha – ES.

3.2. Os recursos orçamentários para o cumprimento das obrigações assumidas pela Câmara Municipal de Iconha/ES para este contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária constante no Orçamento para o Exercício de 2025 e subsequentes, a saber:

3.2.1. Unidade Orçamentária: Câmara Municipal de Iconha

3.2.2. Programa: 001 - Gestão do Legislativo

3.2.3. Projeto Atividade: 2.002 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo

3.2.4. Elemento de Despesa: 33903000000 – Material de Consumo;

3.2.5. Fonte: 150000009999 – Recursos não vinculados de impostos e transferências de impostos.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

4. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza os seus efeitos legais.

Iconha – ES, 14 de outubro de 2025.

MOISES PINTO MARCHIORI
CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA
CONTRATANTE



Câmara Municipal de Iconha-ES
Poder Legislativo

KASSIA PAGANOTTI SCHEIDEGGER CARDSOSO
PADARIA SABOR DO PÃO
CONTRATADA